

FEVEREIRO

		Origem	Destino				
Nome	Cargo	Data Partida	Data Chegada	Cidade/Estado	Motivo de Viagem	Núm. Diárias	Valor Diárias
Albervan da Silva Nascimento	Assistente Administrativo	02/02/2025	08/02/2025	Arguiunópolis	Para atender cidades tocantinenses impactadas com o rompimento da ponte que ligava as cidades de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA.	6,5	R\$ 1.659,12
Dhenesson Silva	Assistente Administrativo	02/02/2025	08/02/2025	Arguiunópolis	Para atender cidades tocantinenses impactadas com o rompimento da ponte que ligava as cidades de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA.	6,5	R\$ 1.659,12
Albervan da Silva Nascimento	Assistente Administrativo	09/02/2025	15/02/2025	Arguiunópolis	Para atender cidades tocantinenses impactadas com o rompimento da ponte que ligava as cidades de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA. Complementação de diária	7	R\$ 1.786,75
Dhenesson Silva	Assistente Administrativo	09/02/2025	15/02/2025	Arguiunópolis	Para atender cidades tocantinenses impactadas com o rompimento da ponte que ligava as cidades de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA. Complementação de diária	7	R\$ 1.786,75
Lyndon Jhonson Portilho do Prado	Diretor Presidente	17/02/2025	18/02/2025	São Paulo	Para participar Marmomac Brazil, em São Paulo-SP, nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2025, evento reconhecido como a maior feira de pedras naturais das Américas.	2	R\$ 795,00
Dhenesson Silva	Assistente Administrativo	15/02/2025	19/02/2025	Palmeiras do Tocantins	Ação do Crédito Emergencial em decorrência do desabamento da ponte que liga os municípios de Arguiunópolis e Palmeiras do Tocantins, a fim de concluir os atendimentos na cidade de Palmeiras.	4	R\$ 1.021,00

Albervan da Silva Nascimento	Assistente Administrativo	15/02/2025	19/02/2025	Palmeiras do Tocantins	Ação do Crédito Emergencial em decorrência do desabamento da ponte que liga os municípios de Arguanópolis e Palmeiras do Tocantins, a fim de concluir os atendimentos na cidade de Palmeiras.	4	R\$ 1.021,00
------------------------------	---------------------------	------------	------------	------------------------	---	---	--------------